



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria nº. 17/PMS/2017, TORNA PÚBLICO que o processo Administrativo nº. 1889/CPL/2015, teve a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa: REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.839.703/0001-40 de acordo com Art. 25 e Art. 26 da Lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de R\$ 90.000,00, DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REGISTRO DOS TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOMÍNIO DE IMÓVEIS, PROVENIENTES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, DISTRITO PLANALTO E DISTRITO DE BOM SUCESSO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO Nº088/PGE/RO/2014.

Seringueiras, 10 de fevereiro de 2017

**FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS**  
PRESIDENTE DA CPL  
Port. 017/PMS/2017

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **BRAGA & BIANCHETTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Posto Avenida)**, CNPJ:10.886.209/0001-58 e Inscrição Estadual 0000002881471- Local da atividade a Av. Brasil, esq. com Rua Alagoas 3440 - Centro - Alta Floresta D'Oeste/RO - CEP:76954-000, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, a Licença de operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.  
Marines Sonia Braga Bianchetto(Socia Proprietaria).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO ENSINO SUPERIOR DE JI-PARANÁ-RO - ACESJIP**

Art. 1º - Ficam convidados todos os acadêmicos interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO ENSINO SUPERIOR DE JI-PARANÁ-RO - ACESJIP, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2017, em sua sede provisória, à Rua: .... com início às 00:00 horas, em primeira convocação, com o quorum de 50% + 1 dos acadêmicos do ensino superior de Ji-Paraná-Ro ou 00:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede da Associação dos Acadêmicos do Ensino Superior de Ji-Paraná-Ro, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Criação e implantação da Associação dos Acadêmicos do Ensino Superior de Ji-Paraná-Ro;

Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;

Posse da chapa eleita.

Art. 2º - Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Acadêmicos do Ensino Superior de Ji-Paraná-Ro; deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora Pró-Associação até o dia 18 de fevereiro de 2017.

Ji-Paraná-Ro, 13 de fevereiro de 2017.

**Raimundo dos Santos Lima**  
Assessor Técnico  
CRC/RO  
Nº 323/O-5



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário**

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

**CONVITE**

Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2016

Convidamos a população jiparanaense para participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no próximo dia 17 de fevereiro de 2017, sexta-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná. Na ocasião será apresentada a prestação de contas relativa ao 3º Quadrimestre de 2016.

Atenciosamente,

**Renato Antonio Fuverki**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. 0010/GAB/PMJP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016  
PROCESSO Nº 1889 /2015**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFI- CO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25 e Art. 26 da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, inscrito no CNPJ 22.839.703/0001-40.

O valor da total de R\$ 90.000,00 objetivando a DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REGISTRO DOS TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOMÍNIO DE IMÓVEIS, PROVENIENTES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, DISTRITO PLANALTO E DISTRITO DE BOM SUCESSO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO Nº088/PGE/RO/2014.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

**Publique-se** o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFI- CAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 10 de fevereiro de 2017.

**Leonilde Alfien Garda**  
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**

Pedido de **CLODOALDO RODRIGUES DASILVA**, Localização LINHA P46, KM 22, LOTE: 135A, SETOR: PARECIS I, GLEBA 03, ALTA FLORESTA D'OESTE- RO, CPF: 340.426.102-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 10/02/2017, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café. **CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA**.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. **IVANELSON DA COSTA OLIVEIRA**, CPF: **386.640.032-20**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 134120 DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 614, GLEBA 58-A, LOTE 70, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA,**

O Sr. **IVANELSON DA COSTA OLIVEIRA**, CPF: **386.640.032-20**, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 614 GLEBA 58-A LOTE 70 DE VALÉ DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 13/02/2017 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.

**Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Outorga de Água.**

O proprietário **Valdelino Foerste**, portador do CPF nº 991.285.197-87, situado na RO-481, Lado Norte, Km 14, Lote 7B da Gleba 08, Zona Rural, município de São Miguel do Guaporé-RO, torna público que requereu a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 08 de fevereiro de 2017 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Água** para exercer a atividade de recreio e engorda comercial de tambaqui (*Colossoma macropomum*).



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017/SEMAD GERAL – Processo 1467/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) ANO/EXERCÍCIO 2017.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesete, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Evandro Bucioli, e a empresa: J. L. CHURRASCARIA E COMERCIO LTDA - ME: CNPJ: 11.720.152/0001-85, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (MARMITEX).

Classificada nº 01 J. CANUTO FLOR NATURAL ME, CNPJ/ MF: 84.577139/0001-92.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V. Unt	V. total
1	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX)	UND	25.000	10,00	250.000,00

**EVANDRO BUCIOLI**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 132/2017

EMPRESA DETENTORA

REPRESENTANTE:

**J. L. CHURRASCARIA E COMERCIO LTDA - ME**

Luiz Ricardo de Mattos  
Secretária Municipal de Administração/SEMAD



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7170/GAB/PM/JP/2017  
14 DE FEVEREIRO DE 2017**

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o transcurso do prazo para interposição de recursos, quanto ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista tudo o que consta nos autos nº 1-13600/2016,

**Considerando** Resultado Final Oficial publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 2490, do dia 10 de fevereiro de 2017; jornais de grande circulação Diário da Amazônia e Correio Popular, ambos na edição de 10 de fevereiro de 2017, bem como no site oficial da Prefeitura,

**Considerando** Errata n. 002/SEMAD/2017-SEMED relativa ao Resultado Final Oficial do cargo de Professor Licenciatura Plena (Professor II, 30h), publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 2491, do dia 13 de fevereiro de 2017; jornais de grande circulação Diário da Amazônia, edição de 14 de fevereiro de 2017 e Correio Popular, edição de 14 e 15 de fevereiro de 2017, bem como no site oficial da Prefeitura,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital 001/2017-SEMED, Resultado Final Oficial e Errata n. 002/SEMAD/2017-SEMED, publicados no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, jornais de grande circulação Diário da Amazônia e Correio Popular, bem como no site oficial da Prefeitura ([www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 010/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 011/2017 de 11/01/2017, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e os Regulamentos contido no Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 27/07, Resolução 154/2013 da CMAO, da Lei Federal n.8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e o que determina a Lei Complementar n.123/06. E demais exigências deste Edital e seus anexos, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Através de Implantação, Conversão/Migração de dados, Locação e Manutenção de Sistema Informatizados e Automa- tizados de Gestão Pública.

A sessão pública de Pregão Presencial terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

DATA: 03/03/2017, HORÁRIO: 09:00 horas

Maiores informações de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO, sito a Av. São Paulo nº4369-Bairro Três Poderes, telefone nº (0xx69)3412-3184 ou pelo site [WWW.camaradealvorada.ro.gov.br](http://WWW.camaradealvorada.ro.gov.br), onde poderá adquirir o Edital e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 14 de Fevereiro de 2017.

**Moacir Amaro da Silva**  
Pregoeiro da CMAO/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato**

Contrato Nº 018/2014.  
Processo Nº 395/2014.

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **J. R. Construções e Terraplanagens Ltda Epp**.  
Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início no dia 14 de fevereiro de 2017 e o término no dia 12 de agosto de 2017.**

Data: 14/02/2017

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Assinam:

**J. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP** – Empresa Contratada

**José João Domiciano** - Ordenador de Despesas

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo